



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.600/2014,
de 1º de abril de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento 2014”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.0040	Indenizações e Restituições	35,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.128.0401.1.037	Qualificação dos Recursos Humanos	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.0040	Passagens e Despesas com Locomoção	35,00

Art. 3º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscientos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0031	Obras e Instalações	140.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1002	Universalização da Saúde Pública	
10.301.1002.1.252	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.4901	Obras e Instalações	249.600,00



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/04/2014 à __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4 ° - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o Art. 3º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Superávit financeiro levantado no exercício 2013 do recurso livre, num total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II. Estimativa de excesso de arrecadação num total de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) proveniente de recurso 4901, Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Ampliação, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art.43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 5 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 1º de abril de 2014.

22.04.2014
IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se
Data Supra

Álvaro Generali de Souza
Álvaro Generali de Souza
Secretario Municipal de Administração.